

Resolução nº : 3634/2004  
Protocolo nº : 538954/03  
Origem : SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DE  
CURITIBA  
Interessado : SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS DE  
CURITIBA  
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

**R E S O L V E :**

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 2026/04, da Diretoria de Assuntos Técnicos e Jurídicos e do Parecer nº 7701/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze ) dias, para o cumprimento da presente decisão.

Sala das Sessões, 15 de junho de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN  
Presidente